

EXPRESSO FUNCHAL

Este serviço é oferecido pela Cantina da Escola Granja Viana, para famílias que necessitam deste fornecimento de lanche.

O cardápio é enviado mensalmente para que possa ser apreciado e contratado pelos responsáveis.

O pedido é feito diretamente na cantina com a escolha dos dias desejados.

Caso haja a necessidade de alguma substituição de bebidas ou alimentos oferecidos, esta deve ser feita na própria ficha de solicitação mensal.

Para maiores informações, entrar em contato com Paula ou Paulo através do tel:4702-9476 / 9916-6037



EXPRESSO FUNCHAL

Super
Kit lanche



4702-9476

Abril 2025

CARDÁPIO INTEGRAL

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	01/Abr	02/Abr	03/Abr	04/Abr
		PÃO DE LEITE COM QUEIJO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	SANDUICHE FRIO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	MILHO VERDE NA MANTEIGA FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL
07/Abr	08/Abr	09/Abr	10/Abr	11/Abr
MINI PÃO DE QUEIJO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	QUEIJO QUENTE FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	BOLO DE LARANJA FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	PÃO DE LEITE COM GELÉIA FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	SANDUICHE NATURAL FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL
14/Abr	15/Abr	16/Abr	17/Abr	18/Abr
BAURÚ FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	PÃO DE QUEIJO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	BOLO DE MILHO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	MINI COXINHA ASSADA FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	BISNAGUINHA DOCE COM REQUEIJÃO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL
21/Abr	22/Abr	23/Abr	24/Abr	25/Abr
MINI PÃO INTEGRAL COM QUEIJO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	PÃO COM OVO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	BOLO DE CHOCOLATE FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	PÃO DE LEITE C/ REQUEIJÃO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	SANDUICHE DE FRANGO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL
28/Abr	29/Abr	30/Abr		
MINI PÃO C/ CREME DE RICOTA FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	PÃO DE QUEIJO FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL	PÃO FRANCÊS COM RICOTA FRUTA DA ÉPOCA SUCO NATURAL		

1. As SUBSTITUIÇÕES poderão ser realizadas desde que seja feita a observação na própria ficha de inscrição;

2. As solicitações de Kit Lanche só serão aceitas através de inscrição prévia através do impresso;

3. Os pagamentos deverão ser efetuados até o dia 15 de cada mês, não devendo a criança trazer o valor diariamente

O valor só será considerado quitado quando estiver com o carimbo da Cantina.

Pedimos aos Srs. Pais que estejam atentos aos dias solicitados para entrega do Kit. Faltas da criança na escola são descontadas no valor mensal dos Kits solicitados, mas com a presença da criança, faremos a entrega, mesmo que ela tenha trazido lanche de casa.

Para maiores informações, entrar em contato com a cantina através do telefone 4702-9476

Nome do aluno: _____

Sala: _____ Professora: _____ Mês: _____

Responsável: _____

Tel.: _____

Opção pelo kit nos dias:

Substituições:

DATA: _____

Substituir: _____

Por: _____

DATA: _____

Substituir: _____

Por: _____

DATA: _____

Substituir: _____

Por: _____

